

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP 003/2017

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE

PARA OS DEPARTAMANTOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

DATA: 14/02/2017 AS 11:00HS

Às 11:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2017, na sala de reuniões, no Prédio da Câmara Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados através de Decreto de 009 de 02 de Janeiro de 2017, e em vigor a partir da sua publicação, estando presentes todos os membros para proceder à abertura do Pregão Presencial N. 003/2017 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, o pregoeiro solicitou as credenciais e declaração de conhecimento do edital dos licitantes e estando todos aptos a participarem foi solicitando dos credenciados os envelopes dos licitantes presentes, a saber: 1 – ST CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 04.706.403/0001-01 – representado por LUIZ ROBERTO ARRIAGA VICENTE – CPF 370.971.720-53; 2 – INFORCRAFT COMERCIO SERVIÇOS E INFORMÁTICA – EPP – CNPJ: 02.712.408/0001-11 – representada por ANDRE LUIZ DE QUEIROZ PEREIRA – CPF 951.095.015-72. Após conferidas as credenciais e estando credenciadas, sendo as empresas acima descrita representadas pelos seus sócio/proprietário e procuradores, além de apresentarem as declarações pertinentes ao processo licitatório.

Foram solicitados os envelopes de proposta de preço e habilitação das empresas credenciadas, sendo abertos todos os envelopes de proposta dos presentes que após apresentação dos valores iniciais, foi solicitado lances verbais para melhorar os valores que seguem abaixo especificados:

ITEM I – SISTEMA DE CONTABILIDADE.

EMPRESAS	VALOR INICIAL	LANCES				
	INICIAL	1	2	3	4	5
INFORCRAFT	46.928,04	30.100,00	28.500,00	26.000,00	25.000,00	24.000,00
ST	30.450,00	29.000,00	27.500,00	25.500,00	24.500,00	23.000,00
LANCES	5	7	8	9	10	11



INFORCRAFT	22.500,00	21.000,00	20.000,00	DECLINOU	
ST	22.000,00	20.500,00	19.000,00	FOI SOLICITADO, MAIS INFORMOU QUE S ULTIMO LANCE.	S O MESMO ERIA SEU

ITEM II – SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

EMPRESAS	VALOR INICIAL	LANCES					
	INICIAL	1	2	3	4	5	
INFORCRAFT	52.925,28	33.000,00	31.000,00	29.000,00	28.000,00	27.000,00	
ST	33.050,00	32.000,00	30.000,00	28.500,00	27.500,00	26.000,00	
LANCES	5	7	8	9	10	11	
INFORCRAFT	25.500,00	24.500,00	23.500,00	22.000,00	21.000,00	20.000,00	
ST	25.000,00	24.000,00	22.500,00	21.500,00	20.500,00	19.000,00	
LANCES	12	13	14	15	16	17	
INFORCRAFT	DECLINOU						
ST	18.500,00	MELHOR LANCE OFERTADO					

ITEM III – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

EMPRESAS	VALOR INICIAL	LANCES				
	INICIAL	1	2	3	4	5
INFORCRAFT	25.000,00	SEM				
		LANCE				
ST	16.800,00	15.000,00				

Foi aberto o envelope da empresa vencedora dos respectivos itens, descritos na planilha de lance. Após a conferência da documentação de habilitação do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 003/2017 – Sistema de Registro de Preço. Foi perguntado aos licitantes presentes se haveriam alguma coisa a constar em ata, conforme a Lei lhes confere a Lei de Licitações e Contratos e foi dito pelo Representante da empresa INFORCRAFT COMERCIO SERVIÇOS E INFORMÁTICA – EPP – CNPJ: 02.712.408/0001-11, o Senhor ANDRE LUIZ DE QUEIROZ PEREIRA – CPF 951.095.015-72, que teria intenção de manifestar recurso, quanto a habilitação da empresa *ST CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 04.706.403/0001-01*, por ela não ter atendido integralmente o item 6.2.3 – alínea a, do Edital que é parte integrante do Certame, motivo pela qual solicita a inabilitação da referida empresa. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis, para apresentação do recurso devidamente formulado, faz constar que devido ao pedido de recurso ficou retido junto ao processo o envelope B – Habilitação da empresa INFORCRAFT COMERCIO SERVIÇOS E INFORMÁTICA – EPP. Podendo ser enviado através de email (kilicitacoesconvenios@gmail.com),

Av. Coronel José Gomes, 352 - Centro – Belmonte - BA – CEP:45.800.000 CNPJ 13.648.811/0001-45 – Tel/Fax (73) 3287-2172 / 3287-2843



para fins de adiantamento de análise do recurso impetrado, ficando o prazo estabelecido a partir do momento que chegar os originais na sede da Câmara Municipal de Belmonte – situada a Avenida Coronel José Gomes, nº. 352, centro – Belmonte – BA – CEP 45.800-00. Constamos também que os licitantes presentes pediram para cadastrar os e-mails para recebimento de correspondência para fins de adiantar as respostas dos recursos.

E-mail da empresa: *ST CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 04.706.403/0001-01 – Henrique@stconsultoria.com.br; luizvicente@stconsultoria.com.br;*

E-mail da empresa: INFORCRAFT COMERCIO SERVIÇOS E INFORMÁTICA – EPP – CNPJ: 02.712.408/0001-11 – inforcraft@inforcraft.com.br;

Sem mais estaremos encaminhando o processo para Assessoria Jurídica, que irá avaliar o pedido de recurso, diante dos acontecimentos no certame do Pregão Presencial 003/2017 e posteriormente emitir parecer.

Belmonte – BA, 14 de fevereiro de 2017.

Sueli Aparecida Medeiros Gões
Membro/equipe de apoio

Andrea de Souza Santos Monteiro
Membro/equipe de apoio



Empresas:

INFORCRAFT COMERCIO SERVIÇOS E INFORMÁTICA – EPP CNPJ: 02.712.408/0001-11, ANDRE LUIZ DE QUEIROZ PEREIRA CPF 951.095.015-72

> ST CONSULTORIA LTDA CNPJ: 04.706.403/0001-01 LUIZ ROBERTO ARRIAGA VICENTE CPF 370.971.720-53